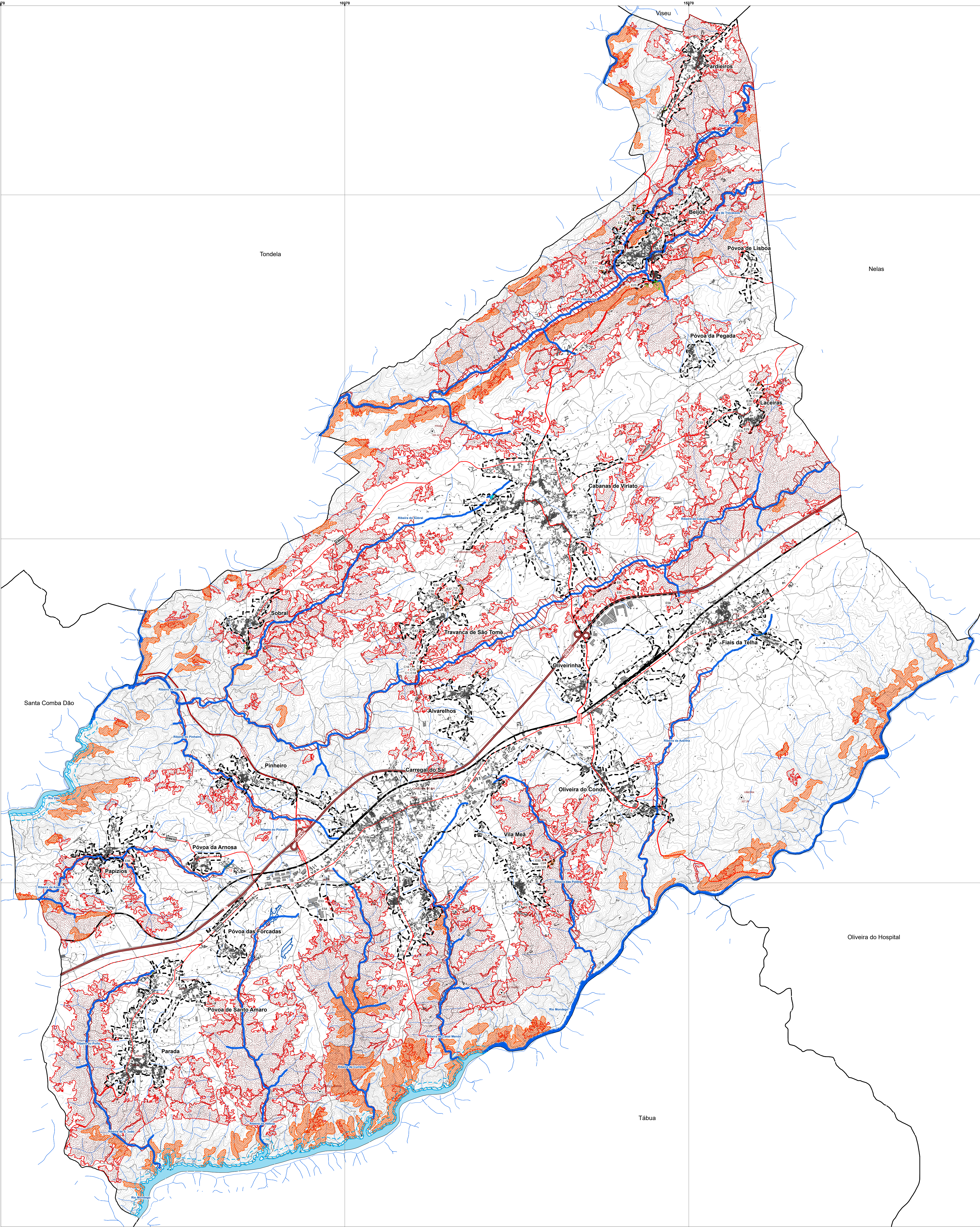




LEGENDA

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre

Curso de água e respetivos leitos e margens

Curso de água – Leito

Curso de água – leito

Curso de água – leito canalizado

Curso de água – Margem

Abutefiras que contribuem para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como as respetivos leitos, margens e faixas de proteção

Abutefiras – Leito

Abutefiras – Margem

Abutefiras – Faixa de proteção

Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Perímetros urbanos propostos

Áreas de prevenção de riscos naturais

Zonas ameaçadas por cheias

Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

Áreas de instabilidade de vertentes

Áreas de exclusão propostas

Exclusão por compromisso - C

Exclusão para a satisfação de carência - E

Exclusões em vigor

Áreas a excluir da REN

Áreas a integrar/permanecer em REN

Áreas sem aplicação de acordo com as OENR

CARTOGRAFIA BASE

Referências administrativas

Limite de freguesia

Limite de concelho

Edificado

Construções

Referências topográficas

Vértices geodésicos

Curvas de nível

Curva de nível mestra

Curva de nível secundária

Rede hidrográfica

Linhas de água

Planos de água

Rede rodoviária

Rede nacional complementar sob a responsabilidade da IP

Itinerário complementar (IC12/A35)

Estradas regionais sob a responsabilidade da IP

Estrada regional (ER230)

Rede ferroviária

Rede ferroviária

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

08 Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

8.2 Áreas a excluir da REN bruta

Especificações técnicas da cartografia

Cartografia de Referência para a elaboração da Carta Base: 1:10000 (Estrato);

Entidade proprietária: Comunidade Intermunicipal de Visu, Dão Lafões;

Entidade produtora: Geoglobal;

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;

Exatidão posicional: planimétrica = 1.5m; altimétrica = 1.7m;

Exatidão temática: <5%;

Hemisfério: processo 454, de 01-10-2010 da Direção Geral do Território;

Carta Administrativa Oficial de Portugal: versão 2020, Direção Geral do Território.

1:25 000

0 0,5 1 km

Julho 1 2024

sp*i*

Sociedade Portuguesa de Inovação